



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE NORTELÂNDIA

AVENIDA NICOLAU GOMES DE SOUZA, 1.349 – CNPJ/MF N° 15.061.773/0001-55
FONE/FAX – 0XX65-346-1611

ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE NORTELÂNDIA

ATA n°. 012/2006

Ata da sessão ordinária do dia 10 de agosto de 2006, às 19h00min horas no plenário das deliberações da Câmara Municipal de Nortelândia, onde se reuniram ordinariamente os seguintes vereadores:

Presidente : MARIO SÉRGIO DUARTE
Vice Presidente: ANA DOS ANJOS MARTINS PERON
1º Secretário : VAGNIR BARBOSA BATISTA
2º Secretário : MARIANO GOMES MIRANDA
3º Secretário : ATHAIDE BASTOS GUIMARÃES
Vereador : ANIBAL FERREIRA DE OLIVEIRA
Vereador : LUIZ GARCIA TABORDA
Vereador : PAULO CESAR DA SILVA
Vereador : SERGIO VASCONCELOS DE SOUZA

Sob a presidência do Sr. Mario Sergio Duarte, que após verificar o Quorum declarou sob a Proteção do nosso Bom Deus, aberta a sessão ordinária em seu tempo regimental com as finalidades de tratar de assuntos de real interesse do nosso município. Em seguida o Senhor Presidente solicitou do secretário geral que fizesse a leitura da pauta do dia. Como segue: 1º) leitura da ata da sessão ordinária do 26 de junho de 2006; 2º) - leitura da correspondência recebida da escola Estadual Professora Idalina de Farias; 3º) - explanação da Vereadora Ana Perón, referente ao Programa Cozinha Brasil, que irá ocorrer no município de Nortelândia; 4º) - indicações n°s 035, 036/2006, de autoria do Ver. Luiz Garcia; 5º - requerimentos n°s 017, 018 e 020/2006, de autoria do Ver. Luiz Garcia; 6º) - requerimentos n°s 019/2006, de autoria do Ver. Vagnir Barbosa; 7º) - Projeto de Lei Complementar n°. 18/2006 de autoria do Poder Executivo Municipal que dispõe a adequação da Lei Municipal n°. 087/95 de 26/06/1995, a Lei Complementar n°. 001/2001 de 19 de março de 2001, que tratar sobre o Conselho Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE NORTELÂNDIA

AVENIDA NICOLAU GOMES DE SOUZA, 1.349 – CNPJ/MF N° 15.061.773/0001-55
FONE/FAX – 0XX65-346-1611

de Alimentos Escolar – CMAE; 8º) – Projeto de Lei nº. 020/2006 de autoria do Poder Executivo Municipal que dispõe sobre a autorização do Poder Executivo para a Contratação de profissionais em caráter excepcional; dando seqüência foi lida a ata do dia 26 de junho do corrente ano, ata nº. 011/2006, que foi aprovada pela maioria dos vereadores presentes; em seguida o Senhor Presidente solicita do Secretario Geral que faça a leitura da correspondência recebida da escola Estadual Profª. Idalina de farias, onde comunica aos senhores vereadores que a equipe de voleibol feminino da referida escola participou dos jogos escolar no município de Nobres, no mês de julho, consagrando-se campeã, e no dia 18 de agosto do mês corrente estará sendo realizado em Tangará da Serra, os jogos inter estadual, onde nossa equipe de voleibol irá participar, diante do exposto, vimos pedir uma intervenção ao Poder Executivo e a Secretaria Municipal de Educação Esporte e Lazer uma gratificação ao treinador e técnico da nossa equipe de voleibol feminino, onde acompanhará até o final da competição; valor este que será custeio do treinador no município de tangará da Serra, bem como, como incentivo ao nosso treinador; fez uso da palavra o Ver. Vagnir Barbosa, cumprimentando a todos e parabenizando as alunas pela vitória nos jogos estudantis e comprometendo em cobrar do Executivo e da Secretaria de Educação a ajuda para o técnico e as atletas. Em seguida foi lida uma correspondência “Programa Cozinha Brasil”, que após, foi feita uma explanação pela vereadora Ana Perón, cumprimentando a todos e parabenizando as atletas do voleibol. E que o programa Cozinha Brasil, do SESI em convenio com a Prefeitura Municipal; tem por objetivo a educação alimentar, aproveitando melhor os alimentos e mudar os hábitos alimentar da família; será realizada no Parque de Exposições, com 125 vagas distribuídas no Assentamento Barreirão, Assentamento São Francisco, Assistência Social, Pastoral das Crianças e a Secretaria de Saúde; terá certificado de conclusão, receberá um livro com 250 receitas e todo material para o curso. Em seguida foi lida as indicações nºs 035 e 036/2006 de autoria do Ver. Luiz Garcia mostrando a necessidade de fazer a complementação da rede de água localizada na Rua Rui Barbosa, devido à rede de água estar passando dentro do terreno da senhora Maria que reside na Rua Agroceres; e a indicação nº. 036/2006, indica a necessidade de realizar um estudo no sentido de reajustar e melhorar os vencimentos dos servidores públicos municipais da administração direta e indireta do município de Nortelandia, emergencialmente para os cargos de motorista, operador de maquinas e garis; usou a palavra o ver. Luiz Garcia, cumprimentando todos os presentes, e



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE NORTELÂNDIA

AVENIDA NICOLAU GOMES DE SOUZA, 1.349 – CNPJ/MF N° 15.061.773/0001-55
FONE/FAX – 0XX65-346-1611

explanando com clareza as indicações de sua autoria e solicitando dos colegas vereadores a aprovação das mesmas. Na seqüência usou a palavra o Ver. Paulo César, que cumprimenta todos os presentes e parabeniza as alunas da Escola Idalina de Farias pela conquista no Voleibol; e solicita do Senhor Presidente tempo para expor motivos de sua ausência nas duas reuniões anteriores. Após o relato, fez uma explanação da necessidade da construção da rede de água Ruí Barbosa e também da necessidade do reajuste salarial dos funcionários públicos municipal. Usou a palavra o ver. Vagnir Barbosa, parabenizando o Ver. Luiz Garcia pelas indicações, com um breve relato, mostrando a necessidade da aprovação. Em seguida o Senhor Presidente colocou as indicações 035 e 036/2006 em votação, que foram aprovadas por unanimidade. Na seqüência foram lidos os requerimentos n°. 017, 018 e 020/2006 de autoria do Ver. Luiz Garcia fez uso da palavra o Vereador Luiz Garcia fazendo explanação dos requerimentos; o requerimento n°. 017 solicita do Senhor Prefeito informações do montante da dívida que o município possui com a empresa Águas de Nortelândia; o requerimento n°. 018/2006, solicita do Senhor Prefeito que envie a esta Casa de Leis um relatório pormenorizado acerca do Fundo Municipal do Desenvolvimento Econômico conforme os ditames da Lei Municipal n°. 168/2004 de 14 de dezembro de 2004, e o requerimento n°. 020/2006, requerendo do Prefeito Municipal que envie à Câmara Municipal mensagem contendo projetos de Lei prorrogando por mais de 60 dias a licença maternidade das servidoras publicas municipal de Nortelândia-MT, gostaria que os colegas vereadores votassem nos requerimentos, e que o Executivo entenda nossa mensagem e manda o Projeto de Lei para votarmos; tornando Lei. Usou a palavra o Ver. Paulo César, o município de Nortelândia tinha condições de administrar sua própria água, e que o município deve mais de R\$ 200.000,00 duzentos mil, e esta água deveria voltar para o município. Em seguida usou a palavra o Ver. Athaide Bastos vamos fazer uma moção de repúdio em nome do Poder Legislativo e mandar para esse cidadão da água, parabéns Ver. Luiz pelos requerimentos. Usou a palavra a Vereadora Ana Perón, dando uma explanação quanto à licença maternidade, dizendo da necessidade e a importância da amamentação maternal. Em seguida o Senhor Presidente coloca em votação os requerimentos n°s 017, 018 e 020/2006, sendo aprovados pela maioria dos senhores vereadores. Na seqüência foi lido o requerimento n°. 019/2006 de autoria do Ver. Vagnir Barbosa, solicitando do Senhor Prefeito Municipal, que seja pago mensalmente o adicional de insalubridade aos garis e agentes de saúde do município de Nortelândia, conforme estabelecido no estatuto dos



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE NORTELÂNDIA

AVENIDA NICOLAU GOMES DE SOUZA, 1.349 – CNPJ/MF N° 15.061.773/0001-55
FONE/FAX – 0XX65-346-1611

Servidores Públicos e Plano de Cargos, Carreira e Salários da Prefeitura municipal, fez uso da palavra o Ver. Vagnir Barbosa, autor do requerimento, fazendo explanação da necessidade do adicional de insalubridade aos garis e agentes de saúde. Em seguida usou a palavra a Vereadora Ana Perón parabenizando o Ver. Vagnir pela indicação e que é justo o pagamento de insalubridade aos garis e agentes de saúde. Usou a palavra a palavra o Ver. Luiz Garcia endossando o requerimento do Ver. Vagnir, e que há mais de um ano eu levantei esta questão, levantei a questão do coveiro que devia ser específico, e hoje os funcionários de serviços gerais não querem trabalhar na função de coveiro. Usou a palavra o Ver. Paulo César, Ver. Vagnir você pode ficar com todas as indicações e requerimentos para você; esta questão da profissão de coveiro nós pedimos para colocar separado no concurso. Todos nós pedimos e não fomos atendidos e hoje estamos com problemas, o pessoal de serviços gerais não querem trabalhar de coveiro. Parabenizo o vereador. Em seguida o Senhor Colocou o requerimento 019/2006 em votação, sendo aprovado por maioria dos senhores vereadores. Na seqüência foi lido o Projeto de Lei complementar n°. 018/2006 que dispõe sobre a adequação da Lei Municipal n°. 087/1995 de 26 de junho de 1995 a Lei complementar n°. 001/2001 de 19 de março de 2001, que trata sobre o Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CMAE, após a leitura do projeto o Senhor Presidente colocou em discussão; usou a palavra a Vereadora Ana Perón, na verdade esse Projeto de Lei é uma reformulação de uma Lei que já existia só que houve mudança do FNDE, uma resolução n°. 038, que faz algumas mudanças no Conselho da Merenda Escolar e daí o município tem que se adequar a essas mudanças, senão o recurso não vem para o Conselho da Merenda escolar, sendo alterados os números de representantes. Peço a aprovação do Projeto de Lei. Em seguida colocou o Projeto de lei em votação, sendo aprovado por maioria dos senhores vereadores. Na seqüência foi lido o Projeto de Lei n°. 020/2006 de autoria do poder Executivo Municipal, Projeto de lei dispõe sobre a autorização para contratação de profissionais em caráter excepcional; usou a palavra a Vereadora Ana Perón, na verdade não foram preenchidas as vagas de médicos e enfermeiros, e são profissionais que o município não pode ficar sem, e hoje a Lei de Responsabilidade Fiscal não trabalha sem contrato de trabalho, mas na saúde abre esta brecha. Por isso é necessário aprovação desse projeto, senão não tem como pagar os profissionais da saúde. Usou a palavra o Ver. Paulo César, eu não entendo que mês atrás foi pago o salário de médico e aqui não tinha médico, eu quero saber como funciona isso, é mais uma maracutaia. Usou a palavra o



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE NORTELÂNDIA

AVENIDA NICOLAU GOMES DE SOUZA, 1.349 – CNPJ/MF N° 15.061.773/0001-55
FONE/FAX – 0XX65-346-1611

Ver. Vagnir Barbosa, o Ver. Paulo César chega na hora da sessão, o senhor que saber sobre os pagamentos procure à senhora Sinésia, contadora da Prefeitura, que ela irá tirar todas as duvidas do senhor. Em seguida o Senhor Presidente colocou o Projeto de Lei em votação, sendo aprovado por unanimidade dos senhores vereadores. Cumprida a pauta e não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a presente sessão e para constar determinou que fosse lavrada a presente ata, que depois de lida e achada conforme consta, vai assinada por mim, GILSON PORTELA OLIVEIRA, Secretário Geral, pelo Presidente e pelos demais vereadores presentes.